Tema:
126

Processo(s):
RR-0020617-54.2023.5.04.0384

Questão Submetida a Julgamento: Qual é o prazo prescricional para ações de indenização por dano em ricochete (indireto ou reflexo)?

Tese Firmada: Aplica-se a prescrição trienal prevista no artigo 206, §3º, do Código Civil à pretensão contida na ação de indenização por dano em ricochete (indireto ou reflexo).

Situação do Tema: Mérito Julgado.

Assunto: Prescrição (14046)

Referência Legislativa: Art. 7º, XXIX, da CF, art. 206, § 3º, V, do CC, art. 2.028 do CC e art. 11 da CLT.

Data da Afetação do Recurso ao Rito dos Repetitivos: 25/04/2025

Relator: Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga.

Órgão Julgador: Tribunal Pleno.

Corre-junto:

Classe Processual: RR (1008).

Data do Julgamento do Tema: 25/04/2025

Data de Publicação do Acórdão:

Data do Trânsito em Julgado: